



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.594, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Altera a denominação das Escolas Municipais Felix Cardoso e Constantino Vieira, denomina a unidade escolar como Escola Municipal Raimunda Brito da Cruz Santos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a importância de preservar a memória e a história da educação pública municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à educação pela senhora **Raimunda Brito da Cruz Santos**, antiga gestora escolar, cuja atuação deixou significativo legado à comunidade educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o respeito histórico às antigas unidades escolares **Félix Cardoso** e **Constantino Vieira**,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da **Escola Municipal Felix Cardoso**, que passa a integrar a unidade escolar denominada **ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA BRITO DA CRUZ SANTOS**, em homenagem *post mortem* à antiga gestora.

Art. 2º Fica também alterada a denominação da **Escola Municipal Constantino Vieira**, que passa a integrar a mesma unidade escolar denominada **ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA BRITO DA CRUZ SANTOS**.

Art. 3º Com o objetivo de preservar a história das antigas unidades escolares, os respectivos prédios públicos passam a ser denominados da seguinte forma:

I – **Pavilhão Constantino Vieira**, correspondente ao prédio da antiga Escola Municipal Constantino Vieira;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

II – Pavilhão Félix Cardoso, correspondente ao prédio da antiga Escola Municipal Feliz Cardoso.

Art. 4º A denominação **ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA BRITO DA CRUZ SANTOS** passa a identificar oficialmente a unidade escolar, para todos os fins administrativos, pedagógicos e legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de janeiro de 2026.

Débora dos Santos Regis Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu

Secretário-Chefe da Casa Civil